



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 43/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo ao TED nº 43/2019 (SIAFI 698507), visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para a execução do convênios decorrentes, passando sua vigência para 11/11/2022, para possibilitar a conclusão das ações previstas no TED visando estruturar a ovinocaprino cultura da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco, mediante conclusão da implantação de abatedouro Frigorífico Especializado em ovinos e caprinos de Dormentes/PE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Obras de infraestrutura civil para conclusão do abatedouro frigorífico;
- Aquisição de máquinas, e equipamentos para estruturação do abatedouro frigorífico;
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para fiscalização das obras e serviços.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há necessidade de prorrogação do TED nº 43/2019, visto que o objeto encontra-se na fase de execução, e o prazo finda-se em **11/11/2021**, tornando-o insuficiente para a conclusão do objeto.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilitará a continuidade e a finalização do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	00PA3789PE1	0100	44.90.51	2.419.078,49
			44.90.52	1.080.921,51
TOTAL				R\$ 3.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras de infraestrutura civil para conclusão do abatedouro frigorífico	Und.	01	2.410.079,49	2.410.079,49	11/11/2019	11/11/2022
Produto 1	Obras de infraestrutura civil para conclusão do abatedouro frigorífico	Und.	01	2.410.079,49	2.410.079,49	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de máquinas, e equipamentos para estruturação do abatedouro frigorífico	Und.	01	932.420,51	932.420,51	11/11/2019	11/11/2022
Produto 2	Aquisição de máquinas, e equipamentos para estruturação do abatedouro frigorífico	Und.	01	932.420,51	932.420,51	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para fiscalização das obras e serviços.	Und.	01	157.500,00	157.500,00	11/11/2019	11/11/2022
Produto 3	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para fiscalização das obras e serviços.	Und.	01	157.500,00	157.500,00	N/A	N/A
TOTAL					R\$ 3.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2019	60.978,58
MARÇO/2020	126.040,10
ABRIL/2020	794.757,30
MAIO/2020	145.342,44
JULHO/2020	791.691,10
AGOSTO/2020	203.500,00
SETEMBRO/2020	349.410,21
DEZEMBRO/2020	226.266,97
ABRIL/2021	744.863,38
NOVEMBRO/2022	57.149,92

TOTAL**R\$ 3.500.000,00****12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.419.078,49
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	932.420,51
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	157.500,00
TOTAL			R\$ 3.500.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
 Diretor-Presidente - CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
 Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 18:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 22/12/2021, às 19:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3454148** e o código CRC **0691D553**.